

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento do Patrimônio Genético

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2009

Macro-atividade 1 – Regulação do Acesso e Repartição de Benefícios

1. ATIVIDADES DO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

Atividade 1.1. Reuniões do CGEN

Organização e realização de 9 Reuniões Ordinárias do CGEN (65ª à 73ª Reunião).

Atividade 1.2. Câmaras Temáticas

Organização e realização de 5 reuniões das Câmaras Temáticas.

Câmaras Temáticas	Nº de reuniões	Produtos em 2009
Procedimentos Administrativos	5	Deliberação nº 246
TOTAL	5	1

Atividade 1.3. Solicitações de Autorizações de Acesso a Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado

Processos Autorizados pelo CGEN de 2002 a 2009	
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado	37
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado e patrimônio genético	7
Bioprospecção com patrimônio genético	12
Bioprospecção com patrimônio genético (autorização especial)	1
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	8
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	8
Bioprospecção com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	2
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Constituição de coleções <i>ex situ</i> com potencial de uso econômico	3
Total autorizações	66
Total autorização para regularização	32
Total renovações	15

Processos Autuados	2008	2009
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado	9	8
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado e patrimônio genético	7	3
Bioprospecção com patrimônio genético	4	1
Bioprospecção com patrimônio genético (autorização especial)	1	1
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	6	12
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	17	11
Bioprospecção com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0	0
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0	0
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0	0
Constituição de coleções <i>ex situ</i> com potencial de uso econômico	0	0
Total de solicitação de autorização	44	36
Total de solicitações de inclusão em portfólio de autorização especial	0	11

Processos Autorizados pelo CGEN em 2009	
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado	6
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado e patrimônio genético	0
Bioprospecção com patrimônio genético	0
Bioprospecção com patrimônio genético (autorização especial)	0
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	4
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	1
Bioprospecção com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Constituição de coleções <i>ex situ</i> com potencial de uso econômico	0
Total autorizado	11
Total autorizado para regularização	0
Total renovado	7
Total de inclusões em portfólio de autorização especial	8

Processos Autorizados pelo Ibama em 2009 (Deliberação n. 40/2003)	
Autorização para Pesquisa Científica	12
Autorização Especial para Pesquisa Científica	4
Total autorizado	16

Processos em Tramitação 2009	
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado	46
Pesquisa científica com conhecimento tradicional associado e patrimônio genético	16
Bioprospecção com patrimônio genético	27
Bioprospecção com patrimônio genético (autorização especial)	2
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	39
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético	45
Bioprospecção com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	5
Desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	0
Bioprospecção e desenvolvimento tecnológico com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado	2
Constituição de coleções <i>ex situ</i> com potencial de uso econômico	2
Total de processos em tramitação	184
Total de sobrestados	96

Atividade 1.4. Anuência a Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios

A Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, determina em seu Art. 16, § 4º, que “Quando houver perspectiva de uso comercial, o acesso a amostra de componente do patrimônio genético, em condições *in situ*, e ao conhecimento tradicional associado só poderá ocorrer após assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios”.

No entanto, cabe ressaltar que, de acordo com alteração no Decreto nº 3.945, por meio do Decreto nº 6.159, de 17 de julho de 2007, o § 4º do art. 8º estabelece que, nos casos de solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para bioprospecção, a apresentação do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios pode ser postergada pelo CGEN, desde que o interessado declare não existir perspectiva de uso comercial e o anuente preveja, no Termo de Anuência Prévia, momento diverso para a formalização do contrato.

A MP determina que, para o acesso ao patrimônio genético, o Contrato tenha como partes o provedor do patrimônio genético e a instituição que realizará o acesso. Acontece que há casos em que ocorre coincidência entre as partes, ou seja, provedor e acessante. Sobre isso, durante a 50ª Reunião Ordinária do CGEN, realizada em 31 de maio de 2007, houve a Deliberação do CGEN nº 199, que estabeleceu que, no caso de coincidência entre as partes (simultaneidade entre provedor e usuário), não houve conclusão sobre o enquadramento neste regramento e ficou decidido que caberá aos conselheiros refletir sobre o tratamento a ser dado nestes casos até que o primeiro processo surja

no CGEN. Isto porque, quem utiliza o patrimônio genético é também provedor, tendo, portanto, o direito de receber benefícios.

O primeiro caso nesse sentido foi levado ao CGEN em sua 64ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2008, que discutiu uma solicitação de Autorização Especial de Acesso e Remessa ao Patrimônio Genético para Bioprospecção, que envolvia 4 projetos com coincidência entre as partes, pois a solicitante era provedora e acessante nos termos da Resolução nº 32 do CGEN. Nesse sentido, o CGEN concluiu que restou descaracterizada a bilateralidade da relação e, portanto, não se falou em obtenção do Termo de Anuência Prévia ou assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios, os quais tiveram a sua inexigibilidade reconhecida pelo plenário.

Posteriormente, durante a 68ª Reunião Ordinária do CGEN, após discussão sobre a inclusão de projeto no *portfolio* de Autorização Especial de Acesso e Remessa ao Patrimônio Genético para Bioprospecção e sobre a dispensa do Termo de Anuência Prévia e o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios, o Conselho autorizou a Secretaria Executiva a dispensar, em seu nome, o TAP e o CURB, nos casos de inclusão de projetos no *portfolio* de Autorização Especial para Fins de Bioprospecção em que houver coincidência entre as partes.

Nesse sentido, em 2009, o CGEN anuiu a somente um Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, referente um a acesso ao patrimônio genético coletado em áreas particulares. Em quatro autorizações para a finalidade de desenvolvimento tecnológico não houve anuência a Contrato, pois sua apresentação dispensada, em virtude da ocorrência de coincidência entre as partes.

O CGEN anuiu, ainda, a duas solicitações de postergação do momento de apresentação do Contrato no âmbito de duas solicitações de autorização simples para a finalidade de bioprospecção e a Secretaria Executiva dispensou, em nome do CGEN, oito apresentações de Contrato no âmbito de solicitações de inclusão de projetos em *portfolio* de autorização especial para a finalidade de bioprospecção.

Atividade 1.5. Solicitações de Credenciamento

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
Processos Autuados	15	24	26	16	9	5	8	20	104
Processos Credenciados	5	13	29	27	9	6	6	9	96

Solicitações de credenciamento em tramitação	2009
Total	16

Atividade 1.6. Regulamentação da Medida Provisória n. 2.186-16/2001

1.6.1. Resolução nº 34, de 12 de fevereiro de 2009

Estabelece a forma de comprovação da observância da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para fins de concessão de patente de invenção pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial e revoga a Resolução nº 23, de 10 de novembro de 2006.

Publicação no Diário Oficial da União de 24/03/2009 - Seção 1 – página 72.

*Também foi publicada uma retificação desta Resolução no Diário Oficial da União de 28/04/2009

- Seção 1 – página 70.

1.6.2. Orientação Técnica nº 07, de 30 de julho de 2009

Esclarece os conceitos de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico para a finalidade de melhoramento genético vegetal e revoga a Orientação Técnica nº 5, de 15 de dezembro de 2005.

Publicação no Diário Oficial da União de 21/09/2009 - Seção 1 - páginas 110 e 111.

1.6.3. Deliberação nº 246, de 27 de agosto de 2009

Credencia o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para autorizar outras instituições a acessar e remeter amostra de componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica e dá outras providências.

Publicação no Diário Oficial da União de 16/09/2009 - Seção 1 – página 96.

1.6.4. Decreto nº 6.915, de 29 de julho de 2009

Regulamenta o art. 33 da Medida Provisória.

Publicação no Diário Oficial da União de 30/07/2009 – Seção 1 – página 6.

*Este Decreto foi aprovado na 56ª Reunião Ordinária do CGEN, em 28 de fevereiro de 2008, e encaminhado, em seguida, à Casa Civil da Presidência da República, mas sua publicação só ocorreu em 2009.

2. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

Atividade 2.1. Apoio ao CGEN

O Departamento do Patrimônio Genético, criado pelo art. 7º do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, exerce a função de Secretaria Executiva do CGEN, e, dentre outras funções, viabiliza a execução das atividades anteriormente descritas.

Atividade 2.2. Atendimento a Consultas Institucionais

Foram recebidas e respondidas, por meio eletrônico, entre janeiro e dezembro de 2009, 162 consultas para esclarecimentos sobre o enquadramento de atividades nos termos da Medida Provisória nº 2186-16/01 e sobre procedimentos a serem adotados. Também foram encaminhadas 9 respostas via ofício, por solicitação do interessado.

Em cooperação com o Ibama, foram respondidas consultas referentes à exportação de veneno, num total de 6 consultas com pareceres enviados por meio de Nota Técnica a este órgão.

As consultas recebidas por telefone não foram contabilizadas.

Atividade 2.3. Cooperação Institucional

Continua em vigor, de forma institucionalizada, cooperação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Fundação Nacional do Índio - Funai, Fundação Cultural Palmares, Conselho de Defesa Nacional e Conselho Nacional de Pesquisa Científica - CNPq, de modo que todas as solicitações de autorização que a Secretaria Executiva do CGEN recebe, dependendo de suas especificidades, são comunicadas a estas instituições, garantindo racionalidade e celeridade aos

processos. No entanto, os procedimentos administrativos têm sido revistos à medida da necessidade de cada órgão.

Atividade 2.4. Integração com Outras Políticas Públicas

Participação na 5ª Sessão do Programa de Levantamento e Avaliação do Potencial Biotecnológico da Biodiversidade Marinha (BIOMAR), ocorrida em 17 de novembro de 2009. O BIOMAR tem o objetivo de avaliar o potencial biotecnológico dos organismos marinhos e orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva e sustentável utilização, exploração e aproveitamento desse potencial das áreas marinhas sob jurisdição e de interesse nacional.

Atividade 2.5. Decreto de Regularização

O MMA encaminhou à Casa Civil, via Aviso Ministerial nº 273, de 23 de dezembro de 2009, uma solicitação para apreciação, em regime de urgência, da regulamentação do Artigo 34 da Medida Provisória nº 2186-16/2001. Com o Aviso, seguiu também uma minuta de proposta de regulamentação para o Artigo 34, feita com base na proposta já discutida, em 2008, na Casa Civil.

O objetivo da regulamentação do artigo 34, conforme proposta do MMA, é possibilitar que as instituições, pesquisadores e empresas que iniciaram ou concluíram atividades de acesso após o Decreto nº 3.945/01 (que conferiu implementabilidade à MP), sem a devida autorização prévia do CGEN, procurem os órgãos competentes para regularizar suas atividades, num prazo pré-determinado sem aplicação de multa ou indenização.

Atividade 2.6. Construção de Novo Marco Legal sobre Acesso e Repartição de Benefícios

Após consultas a diversos segmentos da sociedade e do governo e, face a um acordo inédito entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, o Anteprojeto de Lei sobre recursos genéticos foi encaminhado pelos dois Ministros à Casa Civil, no dia 15 de setembro de 2009, fato anunciado amplamente na mídia.

Aguarda-se manifestação da Casa Civil sobre o prosseguimento da tramitação do Anteprojeto.

Atividade 2.7. Participação em Reuniões Internacionais da Convenção sobre Diversidade Biológica

O DPG tem participado ativamente nas discussões internacionais, principalmente no que diz respeito aos grupos de trabalho no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica. Em 2009, o DPG participou das seguintes reuniões:

- Participação na Reunião de Especialistas do Grupo de Países Megadiversos Afins, em Brasília, em março;
- Participação como especialista do Brasil na Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos e Jurídicos sobre Conhecimento Tradicional Associado a Recursos Genéticos no Contexto do Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios, em Hyderabad, Índia, em junho;
- Participação na delegação brasileira na 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre Acesso e Repartição de Benefícios, em Paris, França, em abril;
- Participação na Reunião de Especialistas do Grupo de Países Megadiversos Afins, em Brasília, em setembro;
- Participação na delegação brasileira na 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre a Implementação do Art. 8j e Disposições Correlatas, em Montreal, Canadá, em novembro;

– Participação na delegação brasileira na 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre Acesso e Repartição de Benefícios, em Montreal, Canadá, em novembro;

A 6ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Implementação do Art. 8j e Disposições Correlatas apresentou seu relatório final (documento UNEP/CBD/COP/10/2) com dois anexos: recomendações adotadas pelo Grupo a serem apresentadas para a 10ª Reunião da Conferência das Partes da CDB (mecanismos para promover a participação efetiva de comunidades indígenas e locais nos trabalhos da Convenção; elementos de um Sistema *Sui Generis* para a proteção do conhecimento tradicional; elementos de um código de conduta ética para garantir o respeito à herança cultural e intelectual de comunidades indígenas e locais; e, por fim, um programa de trabalho plurianual para a implementação do artigo 8j e dispositivos correlatos) e visões a serem submetidas pelo WG-8j-6 para a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre Acesso e Repartição de Benefícios, que ocorreu na semana seguinte.

A 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre Acesso e Repartição de Benefícios apresentou seu relatório final (documento UNEP/CBD/WG-ABS/8/8) com dois anexos: o anexo I, chamado de “Anexo de Montreal”, que é a nova base de negociação do Regime Internacional; e o anexo II, que são propostas de texto operativo pendentes para serem consideradas na próxima reunião do Grupo de Trabalho, a realizar-se em Cali, na Colômbia, em março de 2010, incluindo definições, linguagem preambular, mecanismos institucionais e cláusulas de implementação.

2.7.1. Grupo de Países Megadiversos Afins

O Brasil foi eleito presidente do Grupo dos Países Megadiversos Afins durante Reunião Ministerial realizada em paralelo à 9ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica – COP9 /CDB, realizada em Bonn, Alemanha, no período de 19 a 30 de maio de 2008.

Este grupo tem um papel importante nas negociações no âmbito da CDB, defendendo propostas essenciais para que se garanta a repartição de benefícios de maneira global, com a instituição de um mandato negociador ao Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios da CDB, para o estabelecimento de um Regime Internacional.

O Brasil assumiu a presidência do grupo até o final da COP 10, que acontecerá em outubro de 2010, comprometendo-se a assegurar um secretariado atuante, que possa apoiar concretamente os trabalhos do grupo, organizando suas reuniões, promovendo reuniões preparatórias às dos grupos de trabalho sobre ABS e 8j, bem como reuniões de especialistas, a fim de permitir a troca de informações e, na medida do possível, coordenar posições.

A Secretaria Executiva do Grupo dos Países Megadiversos Afins está a cargo da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

O Departamento do Patrimônio Genético, a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil, viabilizou, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores, a realização de duas reuniões técnicas presenciais do Grupo dos Países Megadiversos Afins. A primeira reunião ocorreu nos dias 11 a 13 de março de 2009 e estiveram presentes representantes do Brasil, Colômbia, Costa Rica, República Democrática do Congo, Equador, Índia, Indonésia, México, China, Filipinas, África do sul e Venezuela. A reunião foi aberta pelo Ministro Carlos Minc, em testemunho da importância que o Brasil dá a essa negociação e ao próprio grupo dos países Megadiversos. A segunda reunião ocorreu nos dias 14 a 17 de setembro de 2009 e contou com a presença dos peritos da China, Colômbia, Costa Rica, República Democrática do Congo, Índia, Indonésia, Malásia, México, Peru, Filipinas, África do Sul e Venezuela, estando presentes 13 dos 17 países.

Nos dias 09 a 12 de março de 2010 será realizada uma reunião técnica-ministerial, que deve reunir os negociadores e Ministros dos países Megadiversos, tendo como objetivo consolidar as posições do grupo quanto aos elementos do Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios negociados nas 7ª e 8ª reuniões do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de

Benefícios – GT ABS e preparação para a 9ª reunião do GT ABS que acontecerá no período de 22 a 28 de março de 2010.

Atividade 2.8. Apoio Técnico a Outras Iniciativas Diplomáticas

2.8.1. Discussões sobre Regulação de Atividades de Bioprospecção no Âmbito do Sistema do Tratado da Antártida

Participação na reunião do Grupo de Contato Intersessional Aberto, ocorrida em Baarn, Holanda, entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2009. Esse grupo foi estabelecido pela XXX Reunião Consultiva do Tratado da Antártida, a fim de examinar a questão da bioprospecção na área do Tratado da Antártida.

Macro-atividade 2 – Políticas e Ações de Prevenção do Acesso Ilegal

Atividade 2.9. Políticas e Ações de Prevenção do Acesso Ilegal

Divulgação junto a instituições públicas e privadas da legislação em vigor e a necessidade de regularização das atividades de acesso. Adoção de procedimentos padronizados para comunicação, envio de informações e para solicitação de esclarecimentos de atividades.

Retomada juntamente com Ibama de atividades de cooperação para monitoramento de acesso ilegal com o planejamento de cursos de capacitação de fiscais do Ibama a partir de 2010 para aplicação do Decreto de Sanções nº 5459/2005.

Participação no processo de formulação das ações de combate ao acesso não autorizado ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, combate à biopirataria, no Plano Nacional de Proteção Ambiental - PNAPA 2010 do IBAMA.

Macro-atividade 3 – Políticas de Proteção dos Conhecimentos Tradicionais Associados

Atividade 2.10. Projeto de Qualificação de Comunidades Indígenas e Locais

Em 2009, o DPG realizou seis oficinas de qualificação, intitulada “**Oficina de Qualificação – Acesso ao Patrimônio Genético e aos conhecimentos tradicionais associados**”.

A primeira oficina foi realizada em Brasília/DF e teve como objetivo o treinamento de novos servidores que ingressaram na equipe do DPG para a aplicação da técnica do teatro-fórum, utilizada na realização das oficinas com povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais. Participaram da oficina, além do moderador de oficinas, oito técnicos do DPG, que realizaram exercícios e apresentações relacionados à aprendizagem do teatro-fórum. No final da atividade, simulou-se a apresentação de uma oficina em uma comunidade tradicional com os novos funcionários do DPG.

A segunda oficina foi realizada na cidade de Jardim/CE, atendendo à solicitação de representantes das comunidades tradicionais da área rural deste município e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Oficina contou com a participação de noventa pessoas, entre representantes de comunidades tradicionais extrativistas da região, estudantes do ensino médio e superior e professores.

A terceira oficina foi realizada na comunidade Ponte de Mateus no município de São Desidério/BA, por intermédio da ONG 10Envolvimento a pedido de um representante da própria comunidade. O DPG explicou de forma detalhada, com dinâmicas teatrais, o que representa o

Departamento dentro do Ministério do Meio Ambiente e a legislação de acesso ao patrimônio genético, a Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que tem como objetivo geral a proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados.

A quarta oficina foi realizada em Brasília/DF, durante o VI Encontro Nacional e Feira dos Povos do Cerrado em Brasília (DF) com duração de 3 horas, que reuniu representantes de várias comunidades do Brasil.

A quinta oficina, realizada em Montes Claros/MG, constitui uma atividade dentro do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU / Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB. A atividade desenvolvida pelo DPG teve como meta a identificação de comunidades da área da Bacia do Rio São Francisco que necessitam da oficina de qualificação e a realização de três oficinas junto às comunidades identificadas. Para fins de cumprimento dos compromissos assumidos pelo DPG junto ao Programa de revitalização do Rio São Francisco, houve a contratação da consultora Jaqueline Evangelista Dias para organizar e viabilizar a realização de duas oficinas de qualificação junto a comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais na região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A sexta oficina foi realizada na cidade de Paulo Afonso/BA também no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com o apoio da SRHU/MMA e teve o apoio do Núcleo de Comunidades Tradicionais e Ações Ambientais da Universidade do Estado da Bahia (Nectas/Uneb) e da Secretaria de Meio Ambiente/BA. A oficina, propriamente dita, foi antecedida por um conjunto de palestras e apresentações institucionais dos parceiros locais. Os participantes elaboraram a Carta dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre a Biodiversidade do São Francisco e do Semi-Árido.

Oficinas de qualificação realizadas no ano de 2009				
Nº	Local	Público	Nº participantes	Data
1	Brasília/DF	Técnicos do DPG	8	29/06
2	Jardim/CE	Representantes de comunidades tradicionais extrativistas da região, estudantes do ensino médio e superior e professores	60	06 e 07/08
3	São Desidério/BA	Comunidade extrativista de frutos de buriti, pequi, araticum, caju, mangaba e capim-dourado, além das plantas medicinais para o uso de chás, garrafadas, etc.	45	22 e 23/08
4	Brasília/DF	Representantes de comunidades tradicionais que participaram do VI Encontro Nacional e Feira dos Povos do Cerrado	25	12/09
5	Montes Claros/MG	Representantes de comunidades tradicionais e indígenas dos municípios de Grão Mongol, Ibiracatu, Januária, Coração de Jesus, Buritizeiro, Montes Claros e Riacho dos Machados	42	22 e 23/10

Oficinas de qualificação realizadas no ano de 2009

6	Paulo Afonso/BA	Membros do Nectas, estudantes e professores da Uneb, comunidades de fundo de pasto, pescadores artesanais, descendentes de quilombolas e ribeirinhos, comunidade indígena, pequenos agricultores, rede de educação popular, camponeses, terreiros de candomblé, entre outros	83	02 e 03/12
---	-----------------	--	----	------------

Atividade 2.11. – Elaboração de Material Didático Informativo para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Elaboração de material gráfico especializado, na forma de calendários informativos direcionados às comunidades tradicionais e povos indígenas, com linguagem acessível. Em 2009, parte da terceira tiragem do calendário, de 3.000 exemplares, foi distribuída pelo DPG para os participantes das Oficinas de Qualificação e para representantes de empresas e de sociedades científicas.

Macro-atividade 4 – Comunicação e Gestão da Informação

Atividade 2.12. Sítio do DPG e CGEN

Foi criado no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 198, de 08 de julho de 2008, o Comitê Gestor dos Sítios Eletrônicos do MMA – CGSE, que recebeu como sua primeira missão a reestruturação geral do sítio do MMA na internet, a fim de tornar os ambientes de todos os sítios do Ministério padronizados e direcionados para uma utilização de fácil acesso às informações. No âmbito do DPG, inicialmente, foi discutido com a equipe de técnicos a melhor maneira de organizar a informação, com o objetivo de atender às demandas dos usuários do sistema e interessados nos assuntos referentes ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

Nesse sentido, em 2009, o Departamento do Patrimônio Genético migrou o conteúdo do sítio antigo para a nova estrutura do sítio do CGEN e alterou o conteúdo do sítio do Departamento.

Quanto à migração do conteúdo do sítio eletrônico do CGEN da sua antiga estrutura para a nova estrutura, houve uma certa dificuldade, em virtude do fim do contrato da empresa prestadora de serviços junto à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Informática - CGTI, resultando que essa atividade teve que ser realizada pelos próprios técnicos do DPG.

Atividade 2.13. Visitas Orientadas e Consultas a Processos

Foram realizados e atendidos três pedidos de visitas orientadas ao Departamento do Patrimônio Genético em 2009. Estas visitas têm por objetivo dar a profissionais, técnicos e estudantes de instituições nacionais interessadas no tema “Acesso e Repartição de Benefícios” a oportunidade de conhecer o funcionamento do Departamento do Patrimônio Genético, particularmente a triagem, autuação, análise e tramitação das solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados. Por meio deste acompanhamento, busca-se aperfeiçoar a capacidade das instituições que realizam atividades de

acesso e repartição de benefícios no processo de enquadramento de seus projetos e atendimento dos requisitos legais.

Todos esses visitantes tiveram acesso direto a documentos não-sigilosos dos processos de autorização e credenciamento, bem como a documentos pertinentes às Câmaras Temáticas. Para realizar a visita orientada, o interessado deve preencher e enviar o formulário disponível no site e aguardar a comunicação da Secretaria Executiva. Os interessados que sejam parte nos processos não precisam preencher o formulário.

No total, foram consultados processos referentes a 16 instituições.

Atividade 2.14. Base de Dados de Processos – SisGen

Apesar da necessidade e urgência na implementação de um banco de dados que atenda às necessidades de gestão interna e, principalmente, às do usuário, as atividades para se concluir o banco de processos, em 2009, foram praticamente paralisadas, em virtude das dificuldades enfrentadas ao longo do ano pela CGTI, que culminaram com o fim do contrato da empresa prestadora de serviços. Em novembro de 2009, após a contratação de uma nova empresa, foram retomados os trabalhos para que o banco possa estar em pleno funcionamento no próximo ano.

Atividade 2.15. Participação em Eventos como Palestrantes ou Conferencistas

A fim de atender a demandas de vários setores da sociedade envolvidos com o tema “Acesso e Repartição de Benefícios”, os técnicos do DPG participaram de 37 eventos, entre cursos, simpósios, congressos e palestras, organizados por instituições de ensino e pesquisa, ONGs, sociedades científicas, órgãos da administração pública e empresas públicas

Atividade 2.16. Atualização da Cartilha Disponível no Sítio do CGEN

A fim de atualizar as informações aos usuários do sistema, a cartilha disponível no sítio do CGEN foi atualizada e será disponibilizada ainda este ano.

Macro-atividade 5 – Orçamento e Infra-estrutura

Atividade 2.17. Plano Plurianual e Orçamento

O orçamento do DPG consta de duas ações no PPA 2008/2011 que fazem parte do Programa Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade.

Em 2009, o orçamento total do DPG foi de R\$ 1.602.069,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e sessenta e nove reais).

Ação Exercício 2009

a) Promoção de repartição de benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado

R\$ 889.273,00. aplicação execução de 100%

b) Gestão e administração do programa (recurso utilizado pelo DPG e a DCBio)

R\$ 712.797,00 aplicação execução de 100%

Total R\$ 1.602.069,00